



ESTADO DO CEARÁ

# Poder Legislativo Municipal

## CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350  
UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 420 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre a denominação de Rua  
na cidade de Ubajara:Ce.

O Prefeito Municipal de Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º) - FICA denominada de rua Antonio Celso de Jordão a cognominada rua "L", no Bairro Sebastião G. Parente.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 29 de novembro de 1991.

*em nome de euwella.*

Enio Braga de Carvalho  
Prefeito Municipal